

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

# ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE REGULARIDADE EMPREGATÍCIA

**Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado**

A pessoa jurídica ............................................................, inscrita no CNPJ sob o nº

................................ com sede à ................................................................. bairro ,

Cidade................. Estado ....................................... CEP , neste ato representada por,

portador do documento de identidade RG nº ....................... e inscrito no CPF sob o nº , declara quenão possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho

degradante ou forçado, nos termos do inciso Ill e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

# Acessibilidade

A pessoa jurídica ............................................................, inscrita no CNPJ sob o nº

................................ com sede à ................................................................. bairro

..............................,.Cidade................Estado............................. CEP ........................., neste ato

representada por, portador do documento de identidade RG nº e inscrito no CPF

sob o nº , declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de

1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

# Cota de Aprendizagem

A pessoa jurídica ......................................., inscrita no CNPJ sob o nº com sede

no bairro ...................., Cidade ............... Estado ....................................... CEP ,

neste ato representada por, portador do documento de identidade RG nº e inscrito no CPF

sob o nº , declara, sobas penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos

estabelecidos no art. 429 da CLT.

Recife, (data).

Assinatura do responsável pela pessoa jurídica – CNPJ

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2978 – Espinheiro – Recife/PE – CEP: 52020-000 – Fone: (81) 3423-4383 Site: [www.creape.org.br](http://www.creape.org.br/) e-mail: assessoriajuridica@creape.org.br